

5-V-18930, de coordenadas N 9.691.976,09m e E 174.645,09m; 329°33' e 275,99 m até o vértice AL5-V-18931, de coordenadas N 9.692.213,91m e E 174.504,55m; 311°28' e 155,21 m até o vértice AL5-V-18932, de coordenadas N 9.692.316,52m e E 174.387,90m; 16°54' e 212,47 m até o vértice AL5-V-18933, de coordenadas N 9.692.520,14m e E 174.449,26m; 354°57' e 155,53 m até o vértice AL5-V-18934, de coordenadas N 9.692.675,18m e E 174.435,18m; 326°57' e 791,87 m até o vértice AL5-V-18935, de coordenadas N 9.693.338,51m e E 174.001,38m; 298°17' e 261,73 m até o vértice AL5-V-18936, de coordenadas N 9.693.462,08m e E 173.770,39m; 330°28' e 461,25 m até o vértice AL5-V-18937, de coordenadas N 9.693.863,25m e E 173.541,93m; 357°15' e 358,35 m até o vértice AL5-V-18938, de coordenadas N 9.694.221,47m e E 173.523,85m; 338°35' e 121,94 m até o vértice AL5-V-18939, de coordenadas N 9.694.334,99m e E 173.479,02m; 318°35' e 310,07 m até o vértice AL5-V-18940, de coordenadas N 9.694.567,27m e E 173.273,21m; 328°16' e 451,23 m até o vértice AL5-V-18941, de coordenadas N 9.694.950,83m e E 173.034,74m; 305°48' e 94,45 m até o vértice AL5-V-18942, de coordenadas N 9.695.005,95m e E 172.957,93m; 281°18' e 297,41 m até o vértice AL5-V-18943, de coordenadas N 9.695.063,61m e E 172.665,89m; 301°42' e 127,69 m até o vértice AL5-V-18944, de coordenadas N 9.695.130,52m e E 172.556,99m; 15°33' e 387,69 m até o vértice AL5-V-18945, de coordenadas N 9.695.504,63m e E 172.660,10m; 356°29' e 259,09 m até o vértice C76-M-0866, de coordenadas N 9.695.763,42m e E 172.643,57m; deste, segue confrontando com a Gleba Pacoval, Matrícula 3.413, União Federal, com os seguintes azimutes e distâncias: 1°24' e 171,45 m até o vértice C76-M-1284, de coordenadas N 9.695.934,98m e E 172.647,35m; 10°06' e 6.624,65 m até o vértice BNO-M-0035, de coordenadas N 9.702.465,33m e E 173.795,81m; deste, segue confrontando com a Fazenda Floresta Virgem, Matrícula 153, Pena Florestal e Madeireira LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 87°58' e 845,90 m até o vértice BNO-M-0034, de coordenadas N 9.702.497,37m e E 174.641,86m; 103°33' e 921,29 m até o vértice BNO-M-0033, de coordenadas N 9.702.283,25m e E 175.538,77m; 103°10' e 964,00 m até o vértice BNO-M-0032, de coordenadas N 9.702.065,62m e E 176.478,76m; 125°16' e 2.483,20 m até o vértice BNO-M-0031, de coordenadas N 9.700.634,97m e E 178.511,06m; 123°24' e 3.276,17 m até o vértice BNO-M-0030, de coordenadas N 9.698.836,16m e E 181.252,57m; 21°18' e 2.790,15 m até o vértice BNO-M-0029, de coordenadas N 9.701.440,01m e E 182.261,51m; 79°00' e 2.003,54 m até o vértice BNO-M-0028, de coordenadas N 9.701.827,23m e E 184.228,97m; 79°24' e 2.979,60 m até o vértice BNO-M-0027, de coordenadas N 9.702.382,35m e E 187.158,86m; 29°57' e 216,46 m até o vértice B7N-M-0053D, de coordenadas N 9.702.570,28m e E 187.266,62m; 31°20'18" e 1.544,87 m até o vértice FKE-M-2896, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice B7N-M-0480, de coordenadas N 9.691.242.176 m e E 175.817.284 m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao *Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocentricas. Art. 3º AUTORIZAR a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Recomendar ao DEAF a últimação as providências necessárias a conclusão da presente regularização fundiária. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Bruno Kono Presidente do ITERPA

Protocolo: 768284

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
042200650/2021	CIA AGROPECUARIA N. SRA APARECIDA LTDA	FAZENDA SANTA CATARINA II	197,6879 HA	PARAGOMINAS/PA	1005/2022

Belém (PA), 07/03/2022
Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 768361

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0622/22 de 04/03/2022

Objetivo:Ação de Regularização Fundiária
Município:Acará
Período: 15 a 17/03/2022(2,5) Diárias
Servidor:
-8084-5070/1-Karilene do Socorro Quaresma de Queiroz Bittencourt-Técnico/DEAF
Período: 15/03/2022 a 06/04/2022(22,5) Diárias
Servidores:
-5936-344/2-Elayne Oliveira Braga-Técnico/DEAF
-5961-507/1-Luiz Fernando de Souza Nogueira-Assist.Técnico/DEAF
-3169-324/1-Regina Freitas da Silva-Auxiliar Administrativo
-5956-626/1-Walace Douglas da Cruz Santos- Assist.Técnico/DEAF
-5935-828/2-Adriel de Franca Viana-Motorista
-Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 768326

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO
DO PARÁ RURAL

FÉRIAS

PORTARIA Nº 016/2022-NGPR/RH Belém, 07 de Março de 2022.
O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo Nº 2022/260849.
RESOLVE: CONCEDER FÉRIAS a servidora LARISSA ELOI CASTRO SANTOS, ocupante do cargo de APOIO TECNICO, matrícula 5959363/1, a gozar 30 (trinta) dias de férias no período de 01/04/2022 a 30/04/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FELIPE COELHO PICANÇO
Gerente Executivo -NGPR
MAT- 5945755-1

Protocolo: 767831

PORTARIA Nº 017/2022-NGPR/RH Belém, 07 de Março de 2022.
O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo Nº 2022/262771.
RESOLVE: CONCEDER FÉRIAS a servidora CLARA ALICE DIAS FONSECA, ocupante do cargo de APOIO ADMINISTRATIVO, matrícula 5945938/1, a gozar 30 (trinta) dias de férias no período de 01/04/2022 a 30/04/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FELIPE COELHO PICANÇO
Gerente Executivo -NGPR
MAT- 5945755-1

Protocolo: 767829

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0869/2022 ADEPARÁ, DE 07 DE MARÇO DE 2022
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o PAE 2022262439, que solicita Licença para Tratar de Interesse Particular.
RESOLVE:
CONCENDER a servidora INDIRA NADJA VASCONCELOS DE OLIVEIRA, matrícula 57223645/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotado na GER Itaituba / ULSA de Itaituba, Licença para tratar de interesse particular no período de 07.03.2022 a 06.03.2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 768297

PORTARIA Nº0868/2022 – ADEPARÁ,DE 07 DE MARÇO DE 2022
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
R E S O L V E:
I.EXONERAR a pedido a servidora ALESSANDRA APARECIDA DA COSTA, matrícula 5953580/3, do cargo de Procuradora Chefe, GEP-DAS.011.4, a contar de 07/03/2022.
II.NOMEAR, TATIANE VIANNA DA SILVA, matrícula 5891012/8 para o cargo de Procuradora Chefe, GEP-DAS.011.4, a contar de 07/03/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral – ADEPA

Protocolo: 768279

PORTARIA Nº 0867/2022 - ADEPARÁ,DE 07 DE MARÇO DE 2022
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
RESOLVE:
I-REVOGAR a contar de 07/03/22, a PORTARIA Nº 8249/2021 de 15/12/21, publicada no DOE 34799 de 16/12/21.
II-EXONERAR a servidora TATIANE VIANNA DA SILVA, matrícula 5891012/8, do cargo em comissão de Coordenadora, GEP-DAS.011.4, a contar de 07/03/22.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 768269